



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Aquisição de **MOTOR/BOMBA A DIESEL**, para utilização na irrigação das mudas, semeadas no Horto Municipal em decorrência de falta e energia, que será realizada pela Secretaria de Agricultura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MOTOR/BOMBA A DIESEL Diâmetro entrada: 2 polegadas Diâmetro saída: 2 polegadas Altura Manométrica Total: 25 m.c.a Altura total de sucção: 7 metros Vazão máxima: 30 m³/h Cilindradas: 196cc Capacidade tanque: 3,6 Tipo centrifuga auto escorvante Diâmetros de sucção x saída 2" 2" Vasão máxima 30³/h Altura máxima de envio 25m Altura máxima de sucção 7m Cilindradas 196cc Capacidade do tanque de combustível 3,6L Capacidade do cateter 0,6L Óleo lubrificante SAE 15W-40 Dimensões 485x380x405	UN	01

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Necessidade e Interesse Público As mudas cultivadas no horto atendem aos produtores rurais locais.

A falta do motor causa a interrupção da irrigação, gerando a perda total ou parcial das plantas e desperdício de recursos públicos já investidos

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica justifica a contratação por dispensa motor/bomba a diesel:

Considerando que não ter processo licitatório em andamento e a urgência na aquisição, tendo em vista a constante falta de energia que vem ocorrendo na cidade desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

**Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica**

forma torna-se necessária a presente contratação para suprir demanda imediata da Secretaria de Agricultura e a aquisição dos itens é fundamental para a execução do objeto.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado em R\$4.000,00(quatro mil reais), situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Horto Municipal - Rua André Rampini do Carmo- s/nº – Águas Claras- São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780-000.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☒ Entrega imediata após o envio do empenho.

☐ Quando houver contrato: ☐ Entregas semanais. ☐ Entregas mensais.

Vigência pelo período do contrato: 30 (dias)

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva - mat 3402.

Beatriz de Paiva Gama Rabelo Gomes - mat 6366.

Atenciosamente,

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA - Matrícula 3402

**Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica**